

PROCESSO nº 2022/27000/002103

SGD 2024/27009/151464

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023, CONFORME DESPACHO nº. 260/2024/GLSOV.

Palmas – TO, 12 de agosto de 2024

PARECER TÉCNICO nº 133/2024/GFO-SEDUC

Este parece tem por objetivo a análise da qualificação técnica do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DESTINADOS A ATENDER ÀS UNIDADES ESCOLARES E DEMAIS UNIDADES DE APOIO DESTA PASTA, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A análise da qualificação técnica das licitantes, CONSTRUTORA PORTO S.A., EDIFITEC EDIFICAÇÕES TECNICAS LTDA, CEDRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, seguirá conforme quesitos exigidos do edital, com referência ao item 8.14 Relativo à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e 8.14.1 conforme Termo de referência:

Item 14. Qualificação Técnica:

14.1 Para participar da licitação o(s) licitante(s) deverá (ão) apresentar os documentos técnicos abaixo descritos, na forma do Edital:

Item	Características	Construtora Porto S.A	Edifitec Edificações Técnicas Ltda	Cedral Construtora e Incorporadora Ltda
14.2	CERTIDÃO DE REGISTRO da empresa licitante e do(s) seu (s) responsável (eis) técnico(s) expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
14.3	Comprovação de capacitação técnico-profissional, comprovação do LICITANTE de possuir em seu quadro permanente ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório), profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto de licitação, cuja comprovação de vínculos se dará através de uma das seguintes alternativas: a. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b. Contrato Social da empresa; c. Ficha de empregado atualizada; d. Cópia de contrato de prestação de serviços; e. Anotação de responsabilidade técnica;	NÃO ATENDE • Engº Eletricista (acervo incompleto)	NÃO ATENDE • Engº Civil (acervo incompleto)	NÃO ATENDE • Engº Civil (acervo incompleto) • Engº Eletricista (acervo incompleto)



Superintendência de administração, infraestrutura e obras

Diretoria de obras

Gerência de fiscalização de Obras

14.5	Certidão de registro, da empresa licitante e do responsável técnico indicado, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) no qual estejam vinculados, nos moldes do Art. 30, incisos I § 1º da Lei 8.666/1993. As certidões deverão ter suas legitimidades confirmadas.	ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE Ausência de Certidão de Registros dos Profissionais Indicados detentores de acervos técnicos em seus respectivos Conselhos
14.6	Comprovação, por parte do LICITANTE, de capacitação técnico-profissional através certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, demonstrando possuir em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ou Declaração de Contratação Futura específica para o Certame (Assinado pelo contratante e pelo profissional indicado com reconhecimento de firma em cartório) , limitadas às parcelas de maior relevância do objeto de licitação.	NÃO ATENDE EngºEletricista (acervo incompleto)	NÃO ATENDE Engº Civil (acervo incompleto)	NÃO ATENDE - Engº Civil (acervo incompleto) - EngºEletricista (acervo incompleto)
14.7	Declaração formal de disponibilidade da equipe técnica especializada que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra, bem como declaração de disponibilidade de instalações e de aparelhamento adequados e disponíveis para a realização da obra, nos termos do Art. 30, II §3º da Lei 8.666/1993.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
14.8	Declaração de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente à natureza do serviço e ao local de sua execução, assumindo total responsabilidade por esse fato, nos termos do Art. 30, III, da Lei 8.666/1993.;	ATENDE	ATENDE	ATENDE
14.9	Declaração de conhecimento, datada e assinada pelo representante legal da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços, condições do local e disponibilidade de material e mão de obra, e que esclareceu todas as dúvidas sobre o objeto da licitação, dando se por satisfeita com as informações obtidas e plenamente capacitada para elaboração da proposta;	ATENDE	ATENDE	ATENDE
14.10	Declaração de que a empresa terá em seu quadro de colaboradores Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, Engenheiro Eletricista e/ou Eletrotécnico, que será(ão) o(s) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO durante a execução do contrato.	ATENDE	ATENDE	ATENDE
14.11	A comprovação da responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente	ATENDE	ATENDE	ATENDE



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO EM 22/08/2024 14:25:29

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEYBER PAIXÃO PINTO EM 12/08/2024 09:15:48

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A61922D501B77E66



	conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).			
14.12	Atestado(s) de capacidade técnico-operacional, que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, em quantidades mínimas de 30% (trinta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme Art. 30, § 5º, da Lei 8.666/1993. Para fins de comprovação da veracidade dos atestados, os mesmos deveram estar acompanhados dos seguintes documentos: CAT com Registro do Atestado, ou Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Contrato de Prestação de Serviço, Notas fiscais emitidas pelo contratado em favor do contratante e ART/RRT do profissional técnico responsável pela referida obra contratada.	NÃO ATENDE- DOC. COMPROVAÇÃO INCOMPLETA	NÃO ATENDE- DOC. COMPROVAÇÃO INCOMPLETA	NÃO ATENDE- DOC. COMPROVAÇÃO INCOMPLETA
14.13	Deverá(ão) constar, do(s) atestado(s) de capacidade técnico operacional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pela entidade profissional competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) na entidade profissional competente; especificações técnicas dos serviços e os quantitativos executados.	ATENDE	ATENDE	ATENDE



Superintendência de administração, infraestrutura e obras

Diretoria de obras

Gerência de fiscalização de Obras

14.14	Item	Descrição	Região	Quantidade	Construtora Porto S.A		Edifitec Edificações Técnicas Ltda		Cedral Construtora e Incorporadora Ltda	
					Profissional	Operacional	Profissional	Operacional	Profissional	Operacional
Para a aferição da qualificação técnico profissional e operacional serão consideradas como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os quesitos previstos a seguir:	1	Instalação de posto transformador de 112,5 Kva	Norte	2 UN	NÃO ATENDE	PARCIAL				
			Centro	2 UN			OK	PARCIAL		
			Sul	2 UN					NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
	2	Piso Granitina	Norte	1.492,78 m²	OK	OK				
			Centro	1.793,07 m²			OK	OK		
			Sul	1.375,23 m²					OK	NÃO ATENDE
	3	Estrutura metálica para cobertura	Norte	14.774,99 kg	OK	OK				
			Centro	17.747,19 kg			NÃO ATENDE	OK		
			Sul	13.611,54 kg					OK	NÃO ATENDE
	4	Cobertura com telha termoacústica	Norte	607,31 m²	OK	OK				
			Centro	765,66 m²			OK	OK		
			Sul	508,73 m²					OK	NÃO ATENDE
	5	Cobertura com telha cerâmica	Norte	1.670,10 m²	OK	OK				
			Centro	2.105,58 m²			NÃO ATENDE	OK		
			Sul	1.399,01 m²					OK	NÃO ATENDE
	6	Demolições e retiradas em geral	Norte	195,48 m³	OK	OK				
			Centro	234,80 m³			OK	OK		
			Sul	180,09 m³					OK	NÃO ATENDE
	7	Execução de esquadrias (janela e porta)	Norte	421,53 m²	OK	OK				
			Centro	536,94 m²			OK	OK		
			Sul	411,81 m²					OK	NÃO ATENDE
	8	Execução de alambrado estruturado por moldura de tubos de aço galvanizado	Norte	444,75 m²	OK	OK				
			Centro	534,22 m²			OK *	OK *		
			Sul	409,73 m²					NÃO ATENDE	NÃO ATENDE
	9	Pintura acrílica em paredes	Norte	7.012,43 m²	OK	OK				
			Centro	8.423,08 m²			OK	OK		
			Sul	6.460,24 m²					OK*	NÃO ATENDE

Conclusão

A análise das documentações das empresas participantes do pregão eletrônico revela que as empresas: Construtora Porto S.A, a Edifitec Edificações Técnicas Ltda e Cedral Construtora e Incorporadora Ltda, **não atenderam integralmente aos requisitos estabelecidos no edital quanto à qualificação técnica.**

Remeta-se o Processo à **Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos** para as devidas providências.

Este é o parecer S.M.J

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Gleyber Paixão Pinto

Matrícula: 11687290-3 /SEDUC/SAIO/DO/GFO

Ciente,

(Assinado digitalmente)

Eng.º Civil Luciano Pires Barbosa Filho

Diretor de Obras



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUCIANO PIRES BARBOSA FILHO EM 22/08/2024 14:25:29

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GLEYBER PAIXÃO PINTO EM 12/08/2024 09:15:48

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: A61922D501B77E66